



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Portaria nº 14/2019**

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

### **ELEVA PARA 4% O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Srº **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei nº 471/2005, de 02/05/2005.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Elevar para **4% (quatro por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (ATS)**, do servidor público municipal, **ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Procurador Legislativo**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**AMILCAR PEREIRA RIOS**  
*Presidente da Câmara*